



**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

4º V.T. de Belo Horizonte PROC. Nº 0010327-27/2016  
503.004 AOS 07 dias do mês de abril do ano de 2026  
na Rua Santos Dumont, nº 385, 1ª Senhora de Fátima Bambuí/pe  
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 8 e Oac 33, passado a favor  
de Maria de Fátima Magalhães Rosa,  
contra Rochas Transporte Ltda e outros

CPF/CNPJ 20136362/0001-11, para pagamento da importância de  
R\$ 2.903,95, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a  
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de  
mora, correção monetária e custas do referido processo:

540 litros de óleo diesel B S500, avaliados em R\$ 2.910,60, uti-  
lizados como patrimônio para avaliação métrica fis-  
cal de compra apresentada pelo Sr. Diego Leão de  
Gerente do estabelecimento da Empresa Consumo  
Transportes Rodoviários Ltda. O óleo diesel penhorado  
está armazenado em tanque metálico vertical  
da Empresa, cujo mercado apresenta a cotação  
de 6500 litros de óleo diesel. O valor do litro  
de óleo diesel na nota fiscal apresentada era de R\$  
5,39.

Total da avaliação: R\$ 2910,60

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA